



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 134
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

Processo n° 0814-00582019

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto: Poltrona para o CINEMA.

Pregão Eletrônico n° 51/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Lei 11.947/2009, Lei Federal N° 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 51/2019 (**AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AUDITÓRIO E POLTRONA DE OBESO**), processo administrativo n° **0814-0058/2019**; a seguinte empresa; **EUROLINE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ n° 13.622.580/0001-09. Vencedora do lote único, valor total **RS 201.474,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Renovação de licença dos certificados digitais

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:D4F78A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1108010/2019 – Superintendência Mun de Transporte - SMTT

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de material de sinalização

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:383F72B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CONCERTA 18MG

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1016015/2019 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: CONCERTA 18MG (CLORIDRATO DE METILFENIDATO).

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS

Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:6EA85ED4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020

PROCESSO: 0903-0035/2019; **PP Nº** 12/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: EVANIO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 01.319.960/0001-81, vencedora dos itens;

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, com valor total de R\$ 669.400,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela **CONTRATANTE;** e Evanio dos Santos Melo., pela **CONTRATADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BE6AC0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Lei 11.947/2009, Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 51/2019 (**AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AUDITÓRIO E POLTRONA DE OBESO**), processo administrativo nº **0814-0058/2019**; a seguinte empresa; **EUROLINE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 13.622.580/0001-09. Vencedora do lote único, valor total **R\$ 201.474,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5967EF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº **50/2019, ONDE SE LÊ:** (Aquisição de Eletros - Mobiliários), processo administrativo nº 1015-0012/2019; **LEIA SE:** (Aquisição de equipamentos de som para o Cinema), processo administrativo nº **0806-0001/2019**.

Pilar, 07 de Janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7E49DDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

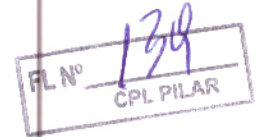
PROCESSO: 0814-0058/2019 **PE - 51/2019**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 13.622.580/0001-09, Vencedora do **LOTE ÚNICO**, No valor global de **R\$ 201.474,00**.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AUDITÓRIO E POLTRONA DE OBESO.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. **Gabriela Tonet Bassani**, pela **FORNECEDORA REGISTRADA.**



Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

Processo Administrativo nº **0814-00582019**
PE-51/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AUDITÓRIO E POLTRONA DE OBESO - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL; Fornecedor Registrada: EUROLINE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2019**, Publicado no Diário Oficial do Município - AMA, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura **AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AUDITÓRIO E POLTRONA DE OBESO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de **PE nº 51/2019**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 13.622.580/0001-09, Situada: Rua Angelina Michielon, nº 285, Sala 05, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS, E-mail: licitacoes@euroline.net.br, Telefone: (54) 3028-7516, Representante Legal: Gabriela Tonet Bassani, RG: 6112162216 CPF: 018.866.850-02.

Item	Especificação	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	POLTRONA ASENTADO E ENCOSTO (NORMAL) - Confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 12mm de espessura, moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m ³ , Capa de proteção/acabamento injetada em polipropileno texturizado e fixada na parte	PA01	250	R\$ 799,50	R\$ 199.875,00



Prefeitura do Município do Pilar

FL N° 240
CPL PILAR

<p>posterior. Sistema rebatível do assento realizado por mola de alta resistência. Espuma do assento com espessura aproximada 60mm e do encosto com espessura na região de apoio lombar aproximadamente 90mm.</p> <p><u>Dimensões do assento:</u> profundidade aproximada- 470mm Largura aproximada – 450 mm- <u>Dimensões do encosto:</u> Extensão vertical do encosto aproximada- 740mm Largura aproximada- 470mm Estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular de 60 x a0mm.</p> <p>Sapata em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, promovida de furos para fixação com distância entre si de 245mm. Possui nas extremidades sapatas injetadas em termoplástico de alta resistência. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxa e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento).</p> <p>Tampos de fechamento das laterais em injetados em polipropileno, sendo este item opcional, ou seja, a lateral do auditório por só permite acabamento, sendo esta tampa, conforme mencionado acima opcional. Parte superior da lateral dotada de apóia-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 250 de comprimento e 70 mm de largura. O auditório possui um número reduzido de componentes facilitando a montagem, limpeza e manutenção.</p>				
<p>POLTRONA PARA OBESO- ASSENTO E ENCOSTO (OBESO), confeccionado com interno em madeira compensada com mínimo</p>				



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 44
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

02	<p>de 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas de 1,5 mm moldada com pressão a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m³. Sistema rápido de fixação do conjunto espuma/ revestimento sem a necessidade de ferramentas, facilitando futuras trocas de revestimentos danificados. Assento e encosto sem rebatimento (sistema fixo). Espuma do assento e encosto com espessura média de 65 mm e 60 mm respectivamente, possuindo saliência do apoio- lombar no encosto. Encosto com acabamento na parte traseira tapeçada com o mesmo revestimento do produto e assento com acabamento na parte inferior tapeçado também com o mesmo revestimento do produto, sem utilização de capas plásticas ou PVC. Possui capacidade para 250kg estrutura de fixação do assento (longarina) em aço de tubo retangular de 30 x60 mm com espessura de 2mm soldados através de sistema de solda MIG. Estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico da alta resistência.</p> <p>Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular de 60x 40 m m. Sapata em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distancia entre si de 245 m m. Possui nas extremidades sapatas injetadas em termoplástico de alta resistência. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxa e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Tampos de fechamento das laterais em injetados em polipropileno, sendo este opcional, ou seja, a lateral do auditório por si</p>	PA01	02	RS 799,50	RS 1.599,00
----	---	------	----	-----------	-------------



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 147
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

só permite acabamento, sendo esta tampa, conforme mencionado acima opcional. Parte superior da lateral dotado de apoia-braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré polímero integral skim texturizado, com 250 de comprimento e 70 mm de largura. O auditório possui um numero reduzido de componentes facilitando a montagem, limpeza e manutenção.				
VALOR TOTAL				RS 201.474,00

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar os equipamentos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 30 (trinta) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Materiais de Higiene Pessoal ofertados na licitação;

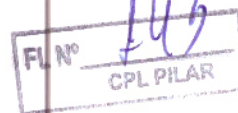
Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

**GABRIELA
TONET
BASSANI:01
886685002**

Assinado de forma digital por
GABRIELA TONET
BASSANI:01886685002
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=01579286000174,
cn=GABRIELA TONET
BASSANI:01886685002
Dados: 2020.01.07 12:40:49 -02'00'



É pra fazer. É pra cuidar.



Prefeitura do Município do Pilar

- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Equipamentos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Equipamentos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os equipamentos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 30 (trinta) dias para entregar a mercadoria solicitada.

8. Do Recebimento:

8.1. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os Equipamentos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

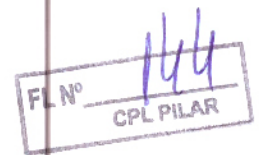
8.4. Os equipamentos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. Os equipamentos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os equipamentos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou



Prefeitura do Município do Pilar

mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos equipamentos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de 2019/2020.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente



Prefeitura do Município do Pilar

adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20



FL N° 146
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL/AL.

Pilar/AL, 07 de janeiro de 2020.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

GABRIELA TONET
BASSANI:01886685002

Assinado de forma digital por GABRIELA TONET
BASSANI:01886685002
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=0157928000174, cn=GABRIELA TONET
BASSANI:01886685002
Data: 2020.01.07 12:42:04 -02'00'

Gabriela Tonet Bassani
EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Renovação de licença dos certificados digitais

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:D4F78A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1108010/2019 – Superintendência Mun de Transporte - SMTT

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de material de sinalização

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:383F72B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - CONCERTA 18MG

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1016015/2019 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde
razo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: CONCERTA 18MG (CLORIDRATO DE METILFENIDATO).

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS

Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:6EA85ED4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020

PROCESSO: 0903-0035/2019; PP Nº 12/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: EVANIO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 01.319.960/0001-81, vencedora dos itens;

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11, com valor total de R\$ 669.400,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela **CONTRATANTE;** e Evanio dos Santos Melo., pela **CONTRATADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BE6AC0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 21 da Lei 11.947/2009, Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 51/2019 (**AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AUDITÓRIO E POLTRONA DE OBESO**), processo administrativo nº **0814-0058/2019**; a seguinte empresa; **EUROLINE COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ nº 13.622.580/0001-09. Vencedora do lote único, valor total **R\$ 201.474,00**. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5967EF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº **50/2019, ONDE SE LÊ:** (Aquisição de Eletros - Mobiliários), processo administrativo nº 1015-0012/2019; **LEIA SE:** (Aquisição de equipamentos de som para o Cinema), processo administrativo nº **0806-0001/2019**.

Pilar, 07 de Janeiro de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7E49DDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PROCESSO: 0814-0058/2019 PE - 51/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **EUROLINE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 13.622.580/0001-09, Vencedora do LOTE ÚNICO, No valor global de **R\$ 201.474,00**.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE POLTRONA DE AUDITÓRIO E POLTRONA DE OBESO.**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. **Gabriela Tonet Bassani**, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E068E26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1105-0004/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração.
Pregão Eletrônico nº 54/2019

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** os Itens nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 no valor total de R\$ 636.500,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) a empresa **F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP**, CNPJ: 07.999.951/0001-65; Os itens 05 e 06 no valor total de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais) a empresa **EZTECHS IMPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.473.928.928/0001-68, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 54/2019**.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1C7D86BF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – SRP**

A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 008/2019-SRP. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/01/2020 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou solicitados através do e-mail: pindoba.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.pindoba.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 07 de janeiro de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8540148D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – SRP**

A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 010/2019-SRP. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com o fornecimento de peças e acessórios e serviços de guincho. DATA DA REALIZAÇÃO: 21/01/2020 às 14:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou solicitados através do e-mail: pindoba.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.pindoba.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 07 de janeiro de 2020.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:791720C8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº PP.01.03.0002.2020**

NÚMERO DO CONTRATO: PP.01.03.0002.2020
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, etanol e Óleo diesel), de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019.
EMPRESA: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA, CNPJ Nº: 02.918.169/0001-50.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 751.165,22 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
0060 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0004.6002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 0040.00.000
0061 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.6001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 0040.00.000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Porto Real do Colégio-AL, 03 Janeiro 2020.

FERNANDO BARAÚNA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:D43D628B

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº PP.01.03.0003.2020**

NÚMERO DO CONTRATO: PP.01.03.0003.2020
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina, etanol e Óleo diesel), de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 004/2019.
EMPRESA: AUTO POSTO IRMÃOS LTDA, CNPJ Nº: 02.918.169/0001-50.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.093,44 (QUARENTA E NOVE MIL NOVENTA E TRES REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: até 31 de dezembro de 2020.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
0090 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0005.6016 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 0010.00.000
0091 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.125.0005.6023 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD 2003.00.000
0091 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0005.6036 – Manutenção do IGD - SUAS 2004.00.000
0092 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e do Adolescente 08.125.0005.6026 – Manutenção do Conselho Tutelar das Crianças e Adolescente 0010.00.000
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Porto Real do Colégio-AL, 03 Janeiro 2020.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante